



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA

Praça Coronel Francisco Martins, S/Nº - Centro - Itaíba - PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56

IPREVI



Portaria nº 09/2011

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba - IPREVI/PE, juntamente com a Diretora Administrativa Financeira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

CONSIDERANDO o ofício nº 022/2001-DEP de 08 de fevereiro de 2011.

CONSIDERANDO a Resolução TC nº 0006/09, Art. 1º, parágrafo único.

RESOLVEM:



Art. 1º - Retificar a portaria nº 20/2010 de 20 de outubro de 2010.

Art. 2º - Conceder **Aposentadoria por Invalidez** à servidora pública municipal **SOLENEIDE MARIA MARTINS**, no cargo de Técnico Administrativo, nível CCA02, matrícula 747, lotada na Secretaria de Esportes, nos termos do artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 14, inciso I, da Lei Municipal nº 293/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 18 de fevereiro de 2011.

ILKA SIBELLE BEZERRA RAMOS

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Itaíba - IPREVI/PE

MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE MELO SILVA

Diretora Administrativa Financeira - IPREVI/PE